



PEJO TIZA ÇÃO

RISCOS JURÍDICOS E
AS NOVAS PERSPECTIVAS

OUTUBRO 2025

DA 25 ANOS
DIAS & AMARAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

INTRODUÇÃO

O QUE É PEJOTIZAÇÃO?

É a prática de contratar profissionais como pessoa jurídica (PJ), ao invés de vínculo formal pela CLT.

Quando regular e transparente, pode ser uma forma moderna de relação de trabalho, alinhada às novas dinâmicas da economia e às demandas de autonomia profissional.

OBJETIVO DESTA CARTILHA:

Explicar as diferenças, riscos e benefícios da pejetização, com base nos entendimentos recentes do STF e do TST.

FLEXIBILIDADE E AUTONOMIA

A contratação via Pessoa Jurídica (PJ) traz:

- Autonomia técnica e liberdade de agenda
- Negociação direta de valores e prazos
- Planejamento tributário
- Redução de encargos trabalhistas
- Atuação com múltiplos clientes.

Porém, se houver subordinação direta, habitualidade e pessoalidade, há risco de reconhecimento de vínculo empregatício.

A PEJOTIZAÇÃO COMO MODELO MÓDERNO DE TRABALHO

A pejotização regular representa a modernização das relações laborais, acompanhando as transformações da sociedade digital, o trabalho remoto e a economia por projetos.

Benefícios mútuos:

- **Empresas:** flexibilidade, eficiência e menor custo operacional.
- **Profissionais:** autonomia, liberdade geográfica, ganhos variáveis e perfil empreendedor.

É uma forma de parceria contratual, e não de subordinação hierárquica.

ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM O VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A Justiça do Trabalho reconhece vínculo de emprego quando há:

- Pessoalidade (impossibilidade de substituição);
- Subordinação (ordens diretas e controle de horário);
- Habitualidade (trabalho contínuo e exclusivo);
- Onerosidade (pagamento fixo e sem risco empresarial).

Ausentes esses elementos, a pejetização é lícita e segura.

O STF E OS NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE A PEJOTIZAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) vem redefinindo os limites da pejotização:

- Em 2023 e 2024, o STF reafirmou a constitucionalidade da terceirização ampla e reconheceu a validade da contratação por PJ, inclusive em atividades-fim, desde que haja autonomia real e ausência de subordinação direta.
- Diante da repercussão geral, o STF, neste ano, determinou a suspensão nacional dos processos trabalhistas que discutem o tema, até julgamento final do mérito.

Na prática: o STF sinaliza maior segurança jurídica para contratações via PJ regularmente estruturadas, valorizando a liberdade contratual e a modernização das relações de trabalho.

Benefícios reforçados:

- Segurança jurídica para empresas e profissionais autônomos;
- Estímulo à livre iniciativa e à competitividade;
- Redução de litígios trabalhistas e aumento da previsibilidade negocial.

ENTENDIMENTO ATUAL DOS TRIBUNAIS

TST: ainda adota postura mais restritiva, reconhecendo fraude quando há subordinação.

STF: Tendência de consolidar a flexibilização e reconhecimento da autonomia profissional, entendendo que formas modernas de contratação não devem ser automaticamente vistas como ilícitas ou caracterizadas como relação de emprego. Todavia, é necessário aguardar o julgamento do TEMA 1.389 que definirá os limites da pejetização.

Resumo: A pejetização é legítima quando há liberdade real, gestão própria do trabalho e prestação de serviços de natureza empresarial.

RISCOS DA PEJOTIZAÇÃO IRREGULAR

- Reconhecimento judicial de vínculo CLT;
- Pagamento de verbas retroativas e encargos previdenciários;
- Multas administrativas e fiscalizações;
- Responsabilidade solidária do contratante.

Prevenção jurídica e compliance trabalhista são fundamentais para mitigar riscos.

BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES

- Contratos com escopo técnico e prazos definidos;
- Remuneração por resultado, não por tempo de serviço;
- Evitar exclusividade e controle de jornada;
- Cumprir obrigações fiscais e previdenciárias.

CONCLUSÃO

A pejetização, quando regular, transparente e bem documentada, é um reflexo natural da evolução das relações de trabalho.

Proporciona liberdade contratual, eficiência econômica e adequação às novas formas de prestação de serviço.

O desafio está em equilibrar autonomia e segurança jurídica, sem violar direitos trabalhistas.

O futuro das relações de trabalho é plural — e a pejetização é parte dele.

AUTORES:

JÚLIA DINIZ

DIEGO AMARAL